

ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA ELETRÔNICA – TDL Nº 9030/2026
Processo Administrativo SEI nº 26/1166-9000518-5

Objeto	Aquisição de dispensers de sabonete líquido e de papel-toalha, lixeiras de aço inox, organizadores de fila e suportes de papel higiênico para o Teatro São Pedro, incluindo transporte e entrega.
Fundamento legal	Art. 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 (valor atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025), c/c arts. 10, II, e 11 do Decreto Estadual nº 57.034/2023.
Critério de julgamento	Menor preço global – lote único.
Valor máximo aceitável	R\$ 29.919,70 (valor global do lote – item 10)
Prazo de entrega	15 (quinze) dias corridos, com entrega obrigatória até 19/11/2026
Local	Theatro São Pedro – Praça Marechal Deodoro, s/nº, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.
Área demandante	Departamento Operacional (DOPE) – Presidência/FTSP.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de 30 (trinta) dispensers de sabonete líquido e 30 (trinta) dispensers de papel-toalha interfolhado, destinados a estoque de reposição, 40 (quarenta) lixeiras de aço inox de 40 litros, 20 (vinte) organizadores de fila em aço inox com fita retrátil e 40 (quarenta) suportes de parede em aço inox para papel higiênico em rolo, destinados aos sanitários e às áreas de público e de apoio do Teatro São Pedro, compreendendo fornecimento, transporte, carga e descarga e entrega no local indicado pela fiscalização, acompanhados dos respectivos kits de fixação.

1.2. O objeto será adjudicado em lote único, a um só fornecedor, pelo critério de menor preço global, observados os preços unitários máximos do quadro do item 1.4. Os cinco itens pertencem ao mesmo ramo de atividade – acessórios sanitários e de sinalização em aço inox e termoplástico –, são comercializados pelos mesmos distribuidores e têm baixo valor unitário; a reunião em lote reduz custos de gestão, de frete e de recebimento, evita itens desertos de pequeno valor e concentra a entrega em um único fornecedor antes da reabertura. Nos termos do art. 40, § 3º, I, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento não é adotado quando a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendarem a compra do mesmo fornecedor.

1.3. Natureza: aquisição de bens comuns (art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021), consistentes em acessórios sanitários e de sinalização padronizados e de pronta entrega, com entrega integral em parcela única, sem prestação de serviços contínuos.

Classificação orçamentária: 3.3.90.30 – Material de Consumo (itens 1, 2 e 5) e 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (itens 3 e 4), conforme Despacho DAFI doc. SEI 4315942, com base no art. 15, § 2º, da Lei nº 4.320/1964 e no art. 3º da Portaria STN nº 448/2002.

1.4. Quadro de itens e quantitativos (valores unitários e totais pela mediana da pesquisa de preços – Planilha Resumo, doc. SEI 4219443, cotações de out/2026):

Item	Especificação resumida	Un.	Qtd.	Unitário máx. (R\$)	Total (R\$)
1	Dispenser de parede para sabonete líquido, 400 mL, cor marrom, visor de nível – mesmo modelo dos já adquiridos (Premisse Urban Compacto Glass Marrom)	un	30	44,86	1.345,80
2	Dispenser de parede para papel-toalha interfolhado, compacto, cor marrom – mesmo modelo dos já adquiridos (Premisse Urban Compacto Glass Marrom)	un	30	45,81	1.374,30
3	Lixeira em aço inox, 40 L, tampa basculante, acabamento polido, aprox. Ø30x60 cm	un	40	280,90	11.236,00

Item	Especificação resumida	Un.	Qtd.	Unitário máx. (R\$)	Total (R\$)
4	Pedestal organizador de fila em aço inox polido/cromado, fita retrátil de nylon de 2 m, base pesada Ø32–40 cm, altura 90–96 cm	un	20	208,90	4.178,00
5	Dispenser de parede em aço inox para papel higiênico rolo (300 a 500 m), fechamento com chave	un	40	294,64	11.785,60
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 29.919,70

1.5. As especificações completas e mínimas de cada item constam do item 3 deste Termo de Referência e prevalecem sobre a descrição resumida do quadro.

1.6. A proposta será formulada pelo valor global do lote, acompanhada da planilha de preços unitários e totais na estrutura do quadro do item 1.4, com indicação de marca, modelo e fabricante e com a ficha técnica ou o link do catálogo de cada produto ofertado, vedados preços unitários superiores aos de referência.

1.7. A instalação (fixação em parede) dos dispensers e suportes não integra o objeto e será executada pela FTSP; a Contratada fornecerá os kits de fixação e as chaves de cada unidade.

1.8. Os preços propostos incluirão todos os custos de frete e entrega no Teatro São Pedro, em Porto Alegre/RS (Parecer ASSESJUR nº 084/2026, alínea “c”).

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A demanda foi formalizada pelo Departamento Operacional na Folha de Informação doc. SEI 4219113, de 19/10/2026, que solicita a aquisição de 30 (trinta) dispensers de sabonete líquido, 30 (trinta) dispensers de papel-toalha interfolhado, 40 (quarenta) lixeiras de aço inox de 40 litros, 20 (vinte) organizadores de fila de aço inox com fita retrátil e 40 (quarenta) suportes de parede para papel higiênico de aço inox, com base no levantamento realizado pelo escritório de arquitetura Couto & Severo Ltda., responsável pelo projeto de Arquitetura e Restauro do Teatro São Pedro (Contrato nº 9008/2024), considerando a necessidade de equipar e mobiliar o prédio com itens adequados às suas necessidades operacionais, com critérios de funcionalidade e segurança.

2.2. Os dispensers de sabonete líquido e de papel-toalha (itens 1 e 2) destinam-se à formação de estoque de reposição, complementando as unidades já adquiridas no processo SEI nº 26/1166-9000487-1 e garantindo a pronta substituição de unidades danificadas, sem interrupção do funcionamento dos sanitários. O levantamento dos quantitativos e a pesquisa de preços foram realizados pelo DOPE em conjunto com o Departamento Administrativo-Financeiro (DAFI), responsável pela gestão das aquisições e pela distribuição de insumos (Manifestação DOPE doc. SEI 4308091).

2.3. As lixeiras, os suportes de papel higiênico e os organizadores de fila equipam os sanitários e as áreas de circulação e bilheteria do Teatro, sendo indispensáveis às condições de higiene e à organização do fluxo de público a partir da reabertura. A reabertura do Teatro está prevista para 26 de novembro de 2026, e os bens devem estar entregues, posicionados e em condições de uso antes dessa data.

2.4. A contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, cujo limite para compras foi atualizado para R\$ 65.492,11 pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, mediante disputa eletrônica, nos termos dos arts. 10 e 11 do Decreto Estadual nº 57.034/2023, conforme o Parecer ASSESJUR nº 084/2026 (doc. SEI 4287550).

2.5. Em atendimento ao art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e à alínea “a” do Parecer ASSESJUR nº 084/2026, o DAFI verificou as despesas do exercício no elemento 30 (Despacho doc. SEI 4315942 e Relatório FPE doc. SEI 4318329): as despesas de mesma natureza (subelemento 3.3.90.30.3011) somam R\$ 6.144,60, todas precedidas de licitação por Atas de Registro de Preços da CELIC; ainda que

computadas, o somatório com o valor estimado desta aquisição (R\$ 36.064,30) permanece abaixo do limite legal, com margem de R\$ 29.427,81, e não houve no exercício aquisição direta de lixeiras ou organizadores de fila. Não se verifica, portanto, fracionamento indevido de despesa.

2.6. A aquisição foi processada separadamente das demais demandas de mobiliário e equipamentos da reabertura (móveis de aço, móveis de madeira e eletrodomésticos, em processos próprios) por corresponder a ramo de atividade e segmento de mercado específicos – acessórios sanitários e de sinalização –, o que favorece a participação de distribuidores especializados.

2.7. A disputa eletrônica preserva a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa, havendo mercado amplo e concorrencial para os itens, conforme pesquisa de preços constante dos autos, realizada com três fontes por item.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1. Os bens serão novos, de primeira qualidade, sem uso anterior, em embalagem original do fabricante e acompanhados de manual, certificado de garantia e, quando aplicável, instruções de montagem e conservação. As especificações abaixo são mínimas; marcas e modelos citados na pesquisa de preços são referência de padrão de qualidade, admitidos produtos equivalentes ou superiores (art. 41, I, da Lei nº 14.133/2021).

3.2. Item 1 – Dispenser de sabonete líquido, 400 mL, marrom – reposição (30 unidades)

- **Mesmo modelo dos dispensers já adquiridos pela FTSP no processo SEI nº 26/1166-9000487-1 – linha Premisse Urban Compacto Glass, cor marrom, 400 mL –**, para assegurar a intercambialidade de peças e a compatibilidade com os refis e insumos utilizados pela Fundação (art. 41, I, “a” e “b”, da Lei nº 14.133/2021; Parecer ASSESJUR nº 084/2026, alínea “b”);
- Dispenser de parede para sabonete líquido ou álcool em gel, com reservatório de 400 mL, em plástico resistente ao impacto, com visor frontal para visualização do nível;
- Acionamento manual por botão frontal, com dosagem controlada; tampa para abastecimento com trava ou chave;
- Dimensões aproximadas: 19 a 20 cm de altura, 8,5 a 9 cm de largura e 8,5 a 9 cm de profundidade;
- Kit de fixação em parede (parafusos e buchas).

3.3. Item 2 – Dispenser de papel-toalha interfolhado, compacto, marrom – reposição (30 unidades)

- **Mesmo modelo dos dispensers já adquiridos pela FTSP no processo SEI nº 26/1166-9000487-1 – linha Premisse Urban Compacto Glass, cor marrom –**, pelos mesmos fundamentos do item 1;
- Dispenser de parede para papel-toalha interfolhado de 2 ou 3 dobras, compatível com as folhas de 20x20 cm a 23x22 cm utilizadas pela FTSP;
- Fabricado em termoplástico de alta resistência ao impacto, com visor de nível e sistema de abertura e fechamento por trava;
- Dimensões aproximadas: 14,5 a 15 cm de altura, 24 a 24,5 cm de largura e 12 a 12,5 cm de profundidade;
- Kit de fixação em parede.

3.4. Item 3 – Lixeira de aço inox, 40 litros, tampa basculante (40 unidades)

- Corpo e tampa em chapa de aço inox (AISI 304 ou 430), acabamento polido ou escovado, sem porosidades;
- Capacidade de 40 litros, com tampa basculante;
- Dimensões aproximadas: altura de 60 cm e diâmetro de 30 cm;

- Base com proteção antiderrapante e que não risque o piso; todas as unidades do mesmo modelo e acabamento.

3.5. Item 4 – Organizador de fila em aço inox, com fita retrátil (20 unidades)

- Pedestal (tubo) em aço inoxidável com acabamento polido (alto brilho) ou cromado, resistente à oxidação e à corrosão;
- Fita retrátil em nylon resistente, com **2 (dois) metros de comprimento e cerca de 5 cm de largura**, cor preta, com recolhimento automático e autofrenagem;
- Cabeçote com receptores para conexão da fita de outros pedestais, permitindo a montagem de diferentes layouts de corredores;
- Base estável em ferro fundido ou com massa composta revestida, com peso de 5,5 a 7,5 kg e diâmetro de 32 a 40 cm;
- Altura aproximada de 90 a 96 cm; todas as unidades do mesmo modelo, acabamento e cor de fita.

3.6. Item 5 – Suporte de parede em aço inox para papel higiênico em rolo (40 unidades)

- Suporte/dispenser de parede para papel higiênico em rolo (tipo rolão), com base e tampa em aço inox escovado ou polido;
- Compatível com os rolos de 300 a 500 metros utilizados pela FTSP, sem dependência de refil de marca específica;
- Fechamento com abertura exclusiva por chave de segurança; visor de nível, preferencialmente;
- Dimensões aproximadas: 27 a 30 cm de altura, 25 a 26 cm de largura e 11,5 a 12 cm de profundidade;
- Acompanha obrigatoriamente chave e kit de fixação composto por parafusos e buchas expansivas.

Justificativa técnica das especificações (Parecer ASSESJUR nº 084/2026, alínea “b”): o aço inox exigido nos itens 3, 4 e 5 decorre do uso intensivo por público em sanitários e áreas de circulação de equipamento cultural, que requer material resistente à corrosão, à umidade e à limpeza frequente com produtos saneantes, sem porosidades que acumulem resíduos, e com vida útil superior a dois anos. A capacidade de 40 litros e a tampa basculante das lixeiras atendem ao volume gerado nos sanitários e foyers sem contato manual; a base pesada e a fita retrátil de 2 m dos organizadores asseguram estabilidade com público e a montagem modular de corredores na bilheteria e nos acessos. As faixas dimensionais admitidas correspondem às de vários fabricantes, preservando a competitividade. Nos itens 1, 2 e 5, a compatibilidade com os insumos de uso corrente da FTSP evita restrições ao fornecimento futuro de materiais de reposição.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Sustentabilidade:** embalagens recicláveis ou reutilizáveis, recolhidas pela Contratada após a entrega, com destinação ambientalmente adequada (Lei nº 12.305/2010).
- **Padronização:** as unidades de um mesmo item serão do mesmo modelo, fabricante e cor; os itens 1 e 2 serão do mesmo modelo dos já adquiridos no processo SEI nº 26/1166-9000487-1.
- **Amostra/catálogo:** a FTSP poderá exigir do fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar, em até 2 (dois) dias úteis da convocação, catálogo detalhado ou amostra do produto ofertado, para verificação de conformidade com as especificações; a não apresentação ou a reprovação implica desclassificação da proposta.
- **Subcontratação:** vedada.
- **Consórcio:** vedada a participação de empresas em consórcio, dada a natureza e o porte do objeto.

5. PRAZO DE ENTREGA E CRONOGRAMA

Marco de referência: reabertura do Theatro São Pedro em 26/11/2026 (quinta-feira). Data-limite para entrega integral e posicionamento dos bens: 19/11/2026 (quinta-feira). O dia 20/11/2026 é feriado nacional (Lei nº 14.759/2023), e os dias 23 a 25/11/2026 ficam reservados ao recebimento e à substituição de itens recusados.

5.1. O prazo de entrega é de 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho ou da ordem de fornecimento, limitado, em qualquer hipótese, à data-limite de 19/11/2026. Prevalecerá o termo que ocorrer primeiro.

Justificativa do prazo (Parecer ASSESJUR nº 084/2026, alínea “d”): os itens são produtos de linha, com estoque disponível nos fornecedores consultados na pesquisa de preços e entrega usual de 2 a 10 dias úteis, o que torna o prazo de 15 dias corridos compatível com a capacidade do mercado e com a necessidade de disponibilização dos bens antes da reabertura do Theatro, em 26/11/2026.

5.2. Cronograma estimado, em que “D” corresponde à data de recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento:

Marco	Etapas	Prazo	Data estimada*
M1	Publicação do aviso de dispensa eletrônica	—	26/10/2026 (seg)
M2	Sessão de disputa eletrônica	mín. 3 dias úteis após M1	30/10/2026 (sex)
M3	Julgamento, habilitação, adjudicação e homologação	até 2 dias úteis após M2	04/11/2026 (qua)
M4	Emissão da nota de empenho/ordem de fornecimento (D)	até 1 dia útil após M3	05/11/2026 (qui)
M5	Entrega e posicionamento nos ambientes	até D + 15, limitado à data-limite	até 19/11/2026 (qui)
M6	Recebimento provisório	até 1 dia útil após M5	23/11/2026 (seg)
M7	Substituição de itens recusados	até 1 dia útil após M6	24/11/2026 (ter)
—	Reabertura do Theatro São Pedro	—	26/11/2026 (qui)
M8	Recebimento definitivo	até 5 dias úteis após M6	até 30/11/2026

* Datas estimadas, observados o feriado de 02/11/2026 e o prazo mínimo de 3 dias úteis entre o aviso e a sessão. Atrasos na fase de seleção reduzem o prazo do M5, mas não alteram a data-limite de 19/11/2026.

5.3. Declaração de ciência do prazo: o fornecedor deverá apresentar, com a proposta, declaração de que conhece e se compromete com a data-limite de 19/11/2026, conforme modelo do Anexo V.

5.4. Qualquer fato que possa comprometer o prazo deverá ser comunicado por escrito em até 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, com proposta de medida corretiva. Pedidos de prorrogação somente serão admitidos por motivo de força maior ou fato imputável à FTSP, devidamente comprovados.

5.5. A vigência da contratação será de 90 (noventa) dias contados da emissão da nota de empenho, sem prejuízo das obrigações de garantia do item 14. Por se tratar de dispensa em razão do valor, o termo de contrato poderá ser substituído por nota de empenho (art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021), aplicando-se integralmente as condições deste Termo de Referência.

6. MODELO DE EXECUÇÃO

6.1. Os bens serão entregues no Theatro São Pedro, Praça Marechal Deodoro, s/nº, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, mediante agendamento com o DOPE com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas; a entrega em outros horários dependerá de concordância da fiscalização.

6.2. Os bens serão entregues embalados, conferidos por unidade e acompanhados dos kits de fixação e chaves, no almoxarifado ou no local indicado pela fiscalização dentro do Theatro.

6.3. A Contratada é responsável pelo transporte, carga, descarga e deslocamento interno dos bens até os ambientes indicados pela fiscalização, pela proteção de pisos, paredes e revestimentos restaurados durante a movimentação – tratando-se de bem tombado –, e pela retirada das embalagens e resíduos no mesmo dia, com destinação ambientalmente adequada.

6.4. A entrega será coordenada com a obra de restauro em curso (Contrato nº 2025/020964), observadas as orientações da fiscalização quanto a acessos, horários e áreas liberadas.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO

7.1. A gestão e a fiscalização serão exercidas por servidores designados por ato da Presidência (arts. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021): gestor do contrato, fiscal técnico – preferencialmente servidor do DOPE – e fiscal administrativo.

7.2. Recebimento provisório: pelo fiscal técnico, em até 1 (um) dia útil da entrega, para verificação da quantidade, da integridade e da conformidade dos bens com as especificações e a proposta, com registro de pendências.

7.3. Recebimento definitivo: pelo gestor ou comissão designada, em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório, após a substituição dos itens recusados e a entrega dos termos de garantia. Os itens 1 e 2 serão registrados no almoxarifado como material de reposição, e os itens 3 e 4 serão incorporados ao patrimônio da FTSP, com registro e emplaquetamento (Despacho doc. SEI 4315942).

7.4. Os bens em desacordo com as especificações serão recusados e deverão ser substituídos em até 1 (um) dia útil, se a recusa ocorrer até 23/11/2026, ou em até 3 (três) dias úteis, nos demais casos, sem ônus para a FTSP.

7.5. O recebimento não exclui a responsabilidade civil da Contratada pela qualidade e segurança dos bens, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em parcela única, após o recebimento definitivo de todos os itens do lote, segundo os preços unitários da proposta vencedora.

8.2. Não haverá pagamento antecipado. O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias corridos contados do atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato, mediante crédito em conta corrente, observadas a ordem cronológica de pagamentos e a comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista da Contratada.

8.3. Os preços são fixos e irredutíveis, compreendendo todos os custos diretos e indiretos, tributos, encargos, fretes, seguros, embalagens.

9. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

9.1. Seleção por dispensa de licitação em razão do valor, com disputa eletrônica (art. 75, II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021; arts. 10 e 11 do Decreto Estadual nº 57.034/2023), pelo critério de menor preço global, em lote único, observado o tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, no que couber.

9.2. Para ampliar a competição, além da publicação do aviso, a FTSP poderá encaminhar convite direto aos fornecedores consultados na pesquisa de preços e a outros do ramo.

9.3. Habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista: nos termos dos arts. 66 e 68 da Lei nº 14.133/2021.

9.4. Qualificação econômico-financeira: certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

9.5. Qualificação técnica: não será exigida, por se tratar de bens comuns, de pronta entrega e disponíveis no mercado, bastando a declaração de ciência do prazo (Anexo V).

9.6. Documentos da proposta: valor global do lote e planilha de preços unitários e totais por item; marca, modelo e fabricante; ficha técnica ou link do catálogo; prazo de garantia; prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor máximo aceitável é de R\$ 29.919,70, apurado pela mediana de três cotações por item, obtidas em sítios eletrônicos especializados e de comércio de amplo acesso em 15 e 16/10/2026 (art. 23, § 1º, III, da Lei nº 14.133/2021), conforme Planilha Resumo (doc. SEI 4219443) e orçamentos (doc. SEI 4219420).

Item	Descrição	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Mediana (unit.)
1	Dispenser de sabonete líquido, 400 mL, marrom – reposição	40,79	44,86	52,24	44,86
2	Dispenser de papel-toalha interfolhado, compacto, marrom – reposição	58,00	45,81	44,43	45,81
3	Lixeira de aço inox, 40 litros, tampa basculante	280,90	250,00	318,25	280,90
4	Organizador de fila em aço inox, com fita retrátil	329,00	208,90	199,00	208,90
5	Suporte de parede em aço inox para papel higiênico em rolo	295,00	272,91	294,64	294,64

10.2. O valor máximo do lote corresponde à soma dos valores máximos dos itens (mediana unitária multiplicada pela quantidade); será desclassificada a proposta com valor global superior ao máximo do lote ou com preço unitário superior ao de referência, salvo negociação que os reduza aos limites.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa correrá à conta das seguintes Solicitações de Recurso Orçamentário, na UO 66.01 – FTSP, Recurso 0001 – Tesouro-Livres:

- Itens 1, 2 e 5 – SRO nº 095616 (doc. SEI 4281818), reduzida para R\$ 14.505,70 pelos estornos SRO-EST nº 096551 (doc. SEI 4318353) e nº 096553 (doc. SEI 4318370): Projeto 4444 – Apoio Adm – FTSP; Subprojeto 00001 – Apoio Administrativo; Natureza da despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo;
- Itens 3 e 4 – SRO nº 096555 (doc. SEI 4318394), no valor de R\$ 15.414,70: Projeto 3199 – Obras – Complexo São Pedro; Subprojeto 00001 – Obras Teatro São Pedro; Natureza da despesa 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

12. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. Da Contratada

- Entregar os bens em estrita conformidade com as especificações, a proposta e este Termo de Referência, até a data-limite do item 5;
- Substituir, às suas expensas, os bens recusados, avariados ou com defeito, nos prazos dos itens 7.4 e 14;
- Responsabilizar-se por danos causados à edificação, a bens da FTSP ou de terceiros durante a entrega, reparando-os às suas expensas, com especial cautela por se tratar de bem tombado;
- Fornecer equipamentos de proteção individual à equipe de entrega e cumprir as normas de segurança e as regras de acesso do canteiro da obra de restauro;
- Manter, durante toda a execução, as condições de habilitação exigidas;

- Prestar a garantia do item 14 e atender aos chamados, para atendimento inicial da solicitação, em até 48 (quarenta e oito) horas.

12.2. Da Contratante

- Emitir a nota de empenho/ordem de fornecimento em até 1 (um) dia útil da homologação;
- Garantir o acesso da equipe da Contratada e indicar os ambientes de destino dos bens;
- Executar a fixação dos suportes de papel higiênico e, conforme a necessidade de reposição, dos dispensers, com os kits fornecidos pela Contratada;
- Acompanhar e fiscalizar a execução, receber o objeto e efetuar os pagamentos nos prazos ajustados.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Aplicam-se as sanções do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2. Multa moratória (art. 162 da Lei nº 14.133/2021): 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado em relação ao prazo do item 5.1, calculada sobre o valor dos itens em atraso; e 1% (um por cento) por dia de atraso em relação à data-limite de 19/11/2026, calculada sobre o valor dos itens não entregues tempestivamente, limitadas, no conjunto, a 20% (vinte por cento) do valor contratado, vedada a incidência cumulativa de multas moratórias sobre o mesmo período e a mesma obrigação.

13.3. O atraso injustificado superior a 5 (cinco) dias corridos em relação à data-limite, ou a indisponibilidade dos bens na reabertura do Theatro São Pedro por fato imputável à Contratada, poderá caracterizar inexecução parcial ou total do objeto, conforme a extensão do descumprimento, sujeitando a Contratada, mediante procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, à extinção contratual e à multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor não executado, sem prejuízo das demais sanções legalmente previstas, observada a proporcionalidade e vedada a dupla penalização pelo mesmo fato.

14. GARANTIA DO OBJETO

14.1. Garantia mínima de 12 (doze) meses para lixeiras, organizadores de fila e suportes de aço inox, e de 90 (noventa) dias ou o prazo do fabricante, se superior, para os dispensers plásticos, contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo. Os defeitos de fabricação ou de materiais serão reparados, mediante conserto ou substituição, sem qualquer ônus para a Contratante, inclusive quanto a frete e deslocamento, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da comunicação formal do defeito.

14.2. Não será exigida garantia de execução contratual (art. 96 da Lei nº 14.133/2021), considerando o baixo valor, o prazo exíguo e o pagamento exclusivamente após o recebimento.

15. DOCUMENTOS TÉCNICOS DE REFERÊNCIA

Doc. SEI	Documento
4219113	Folha de Informação DOPE – abertura do processo (19/10/2026)
4219420	Orçamentos – acessórios (Essenza, Amazon, Magazine Luiza, Tok Limp, Jovipel, Brinox/Oceano B2B, Leroy Merlin, Mercado Livre, Safe Park, EPI Zeus, Shopping da Segurança, Turnomatic, Síndico Shop)
4219443	Planilha Resumo de orçamentos – acessórios
4280507	Despacho DAFI – solicitação de análise jurídica (21/10/2026)
4281818	SRO nº 095616 – 3.3.90.30 (21/10/2026)
4287550	Parecer ASSESJUR nº 084/2026 (21/10/2026)
4287558	Despacho ASSESJUR – atendimento das alíneas “b”, “c” e “d”
4308091	Manifestação DOPE – alíneas “b”, “c” e “d” (22/10/2026)

Doc. SEI	Documento
4315942	Despacho DAFI – verificação de fracionamento e classificação orçamentária (23/10/2026)
4318329	Relatório FPE – empenhos do elemento 30 (01/01 a 23/10/2026)
4318353	SRO-EST nº 096551 – estorno de R\$ 5.414,00
4318370	SRO-EST nº 096553 – estorno de R\$ 10.000,00
4318394	SRO nº 096555 – 4.4.90.52 (23/10/2026)

16. RESPONSÁVEIS

Porto Alegre, 23 de outubro de 2026.

Elaboração

FRANCISCO ANTUNES ZANCANARO DE ABREU
Coordenador de Assessoria Técnica
Contador – CRC-RS 099628/O

Área demandante

ANGELA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA
Arquiteta – Departamento Operacional

De acordo. Aprovo o presente Termo de Referência (art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021).

LUIZ ARMANDO CAPRA FILHO
Diretor Administrativo-financeiro da Fundação Theatro São Pedro

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO PRAZO

À Fundação Theatro São Pedro – Dispensa Eletrônica TDL nº 9030/2026 – Processo SEI nº 26/1166-9000518-5.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por seu representante legal, DECLARA, para os fins do item 5.3 do Termo de Referência, que:

- a) conhece e aceita o prazo de entrega de 15 (quinze) dias corridos contados do recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento, limitado à data-limite de 19/11/2026 para entrega integral dos itens adjudicados, independentemente da data de emissão da nota de empenho;
- b) dispõe dos bens ofertados em estoque ou de capacidade de fornecimento e logística suficientes para cumprir esse prazo, sem ônus adicional;
- c) substituirá os itens eventualmente recusados nos prazos do item 7.4 do Termo de Referência;
- d) está ciente das sanções previstas no item 13 para o descumprimento dos prazos.

_____, ____ de _____ de 2026.

Nome e assinatura do representante legal